



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.209/92.....

"Declara de utilidade pública a Associação Matogrossense de Doadores Voluntários de Sangue".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Matogrossense de Doadores Voluntários de Sangue, com sede na Rua Doze de Outubro, 164 em Cuiabá.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-

MT., 15 de abril de 1.992.
.....



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

